

SEGUNDA-FEIRA, 04/05/2026

EDIÇÃO Nº 1097

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. PORTARIA Nº 013/2026.
2. DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 19 DE MARÇO DE 2026.
3. DECRETO Nº 14 DE 20 DE MARÇO DE 2026.
4. DECRETO Nº 15 DE 20 DE MARÇO DE 2026.
5. CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.
 - 5.1. ATA Nº 001/2026.
 - 5.2. ADJUDICAÇÃO.
 - 5.3. HOMOLOGAÇÃO.
 - 5.4. RESUMO DE CONTRATO Nº 080/2026.
 - 5.5. ADJUDICAÇÃO.
 - 5.6. HOMOLOGAÇÃO.
 - 5.7. RESUMO DE CONTRATO Nº 081/2026.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 04/05/2026 | EDIÇÃO Nº 1097

PORTARIA Nº 013/2026

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Contendas do Sincorá-Bahia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

3

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **EVELIN SOUZA DOS SANTOS**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Contendas do Sincorá - Ba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Parágrafo Único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia os (as) servidores (as) **JOÃO DE SOUZA SILVA e SIDINEY RIBEIRO LIMA** e para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 04/05/2026 | EDIÇÃO Nº 1097

§ 1º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º - O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 001/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 04 de maio de 2026.

4

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



Decreto Financeiro nº 13 de 19 de março de 2026

Abre Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 285.800,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
121 - 3.3.90.39.00.00	26003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.800,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.1.013		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES	
254 - 4.4.90.51.00.00	2542	Obras e Instalações	181.000,00
Total Suplementação:			285.800,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Superávit Financeiro**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Fonte de Recursos	Valor
26003110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	104.800,00
2542 - Transferências do Fundeb – Comp. da União VAAT	181.000,00
TOTAL	285.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto nº 14 de 20 de março de 2026

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

50	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
50.401	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
50.401.13.392.0016.2.011	MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES		
240 - 3.3.90.36.00.00	1719 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.150,00
			Total Suplementação: 12.150,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Excesso de Arrecadação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	1719	12.150,00
VALOR TOTAL		12.150,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto nº 15 de 20 de março de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Municipal para os fins que se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei de Diretrizes Orçamentária nº 457/2025 de 30/06/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
50.401		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
50.401.13.392.0016.2.011		MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES		
240 - 3.3.90.36.00.00	1719	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.850,00
241 - 3.3.90.39.00.00	1719	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
Total Suplementação:				37.850,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Alteração de QDD**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
50.401		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,		
50.401.13.392.0016.2.011		MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES		
239 - 3.3.90.31.00.00	1719	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas		37.850,00
Total Redução:				37.850,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

ATA Nº 001/2026
CRENCIAMENTO Nº. 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2026

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, situado na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CEP 46.620-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo assinados, designados pela Portaria nº 001/2025, de 08 de janeiro de 2025, para proceder à análise da documentação apresentada no âmbito do credenciamento nº 004/2026, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1053 de 11/02/2026, disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>, O presente procedimento tem por objeto o credenciamento de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços clínicos odontológicos e laboratoriais para confecção de próteses odontológicas e dispositivos removíveis em formato convencional e confecção 3D, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá – BA, de acordo com as especificações constantes no edital de convocação e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, a Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados, em conformidade com o item 4 do edital, verificando a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

Declarada aberta a sessão, a Comissão registrou que os interessados protocolaram a documentação exigida nos termos do edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências editalícias e com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Após análise preliminar, foram identificados os seguintes interessados:

Nº	NOME	CNPJ/CPF
1	ART BUCAL LABORTÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA	19.409.4638/0001-30
2	ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA	21.677.530/0001-49
3	PARAISO PROTESES LTDA	51.535.677/0001-65

Os membros da Comissão receberam os documentos de habilitação, os quais foram devidamente examinados, analisados e juntados aos autos do processo administrativo.

Durante a análise, constatou-se que alguns interessados apresentaram documentação incompleta ou com pendências em relação às exigências previstas no edital. Diante disso, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da razoabilidade, da busca pela proposta mais vantajosa e do formalismo moderado, a Comissão deliberou pela realização de diligência, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para saneamento das inconsistências identificadas.

Registra-se que as diligências foram devidamente encaminhadas aos interessados por meio dos endereços eletrônicos (e-mails) informados nos documentos de habilitação, assegurando-se a ciência inequívoca e a transparência do procedimento.

Registra-se, ainda, que a sessão de análise documental foi iniciada em 23 de março de 2026, sendo posteriormente suspensa para realização das diligências necessárias, com retomada para consolidação da análise em 04 de maio de 2026.

Decorrido o prazo concedido, a Comissão procedeu à análise dos documentos complementares apresentados.

Foram considerados habilitados os interessados que atenderam integralmente às exigências editalícias dentro do prazo estabelecido. Por outro lado, os credenciados que não apresentaram a documentação pendente no prazo fixado foram, nos termos do edital, declarados inabilitados para prosseguimento no certame.

Constatou-se, especificamente, que a empresa abaixo não apresentou a documentação complementar solicitada no prazo estabelecido, mesmo após regular envio de diligência por meio eletrônico, caracterizando-se sua inércia e descumprimento das exigências editalícias.

Diante disso, a Comissão deliberou pela seguinte classificação:

Nº	NOME	CNPJ/CPF	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ART BUCAL LABORTÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA	19.409.4638/0001-30	HABILITADOS
2	ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA	21.677.530/0001-49	HABILITADOS
3	PARAISO PROTESES LTDA	51.535.677/0001-65	INABILITADO

A inabilitação decorre do não atendimento às exigências do edital, em razão da não apresentação da documentação complementar no prazo concedido em sede de diligência, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Ressalta-se que o Credenciamento nº 003/2026 permanece aberto para recebimento de novos interessados no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do edital, garantindo-se a natureza contínua do procedimento.

Concluída a análise, a Comissão deliberou pela habilitação dos interessados que atenderam integralmente às exigências editalícias, determinando o regular prosseguimento do feito.

Por fim, a Presidente da Comissão, Sra. Evelin Souza dos Santos, determinou o encaminhamento dos autos à autoridade competente para ciência e adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão em 04 de maio de 2026, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Contendas do Sincorá – BA, 04 de maio de 2026

Evelin Souza dos Santos
Presidente da Comissão

Sidinei Ribeiro Lima
Membro da Comissão

João de Souza Silva
Membro da Comissão

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, bem como fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado subsidiariamente aos procedimentos auxiliares de licitação, após análise da documentação apresentada e constatado o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2026, resolve ADJUDICAR o credenciamento: O objeto é o credenciamento de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços clínicos odontológicos e laboratoriais para confecção de próteses odontológicas e dispositivos removíveis em formato convencional e confecção 3D, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá – BA, através da contratação ART. BUCAL LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.4638/0001-30, com sede na Rua Luiz da Gama, nº 214, Bairro Novo Brumado, Brumado -Bahia, representado pela Sra. Suzana Santos Correia de Lima, portador do RG nº 14.xxx.xxx-46 SSP/BA e CPF nº 026.XXX.XXX-31, para a prestação de serviços confecção de próteses odontológicas e dispositivos removíveis em formato convencional e confecção 3D, pelo valor estimado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o exercício de 2026, correspondente à estimativa de demanda, não gerando direito à execução mínima ou garantia de faturamento.

Contendas do Sincorá- Ba, 04 de maio de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, bem como fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado subsidiariamente aos procedimentos auxiliares de licitação, após análise da documentação apresentada e constatado o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2026, resolve ADJUDICAR o credenciamento: O objeto é o credenciamento de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços clínicos odontológicos e laboratoriais para confecção de próteses odontológicas e dispositivos removíveis em formato convencional e confecção 3D, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá – BA, através da contratação ART. BUCAL LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.4638/0001-30, com sede na Rua Luiz da Gama, nº 214, Bairro Novo Brumado, Brumado -Bahia, representado pela Sra. Suzana Santos Correia de Lima, portador do RG nº 14.xxx.xxx-46 SSP/BA e CPF nº 026.XXX.XXX-31, para a prestação de serviços confecção de próteses odontológicas e dispositivos removíveis em formato convencional e confecção 3D, pelo valor estimado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o exercício de 2026, correspondente à estimativa de demanda, não gerando direito à execução mínima ou garantia de faturamento.

Contendas do Sincorá- Ba, 04 de maio de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº 080/2026

Processo Administrativo nº: 020/2026

Credenciamento Público nº: 003/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: ART. BUCAL LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.4638/0001-30, com sede na Rua Luiz da Gama, nº 214, Bairro Novo Brumado, Brumado -Bahia, representado pela Sra. Suzana Santos Correia de Lima.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços clínicos odontológicos e laboratoriais para confecção de próteses odontológicas e dispositivos removíveis em formato convencional e confecção 3D, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá – BA.

Fundamentação Legal: Arts. 74, inciso IV, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), referente à prestação de serviços confecção de próteses odontológicas e dispositivos removíveis em formato convencional e confecção 3D, para o exercício de 2026, correspondente à estimativa de demanda, não gerando direito à execução mínima ou garantia de faturamento.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme dotações orçamentárias específicas previstas no contrato.

Vigência: 04 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, bem como fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado subsidiariamente aos procedimentos auxiliares de licitação, após análise da documentação apresentada e constatado o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2026, resolve ADJUDICAR o credenciamento: O objeto é o credenciamento de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços clínicos odontológicos e laboratoriais para confecção de próteses odontológicas e dispositivos removíveis em formato convencional e confecção 3D, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá – BA, através da contratação ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.677.530/0001-49, com sede na Rua Professora Hermínia Rosa dos Santos, s/n, Quadra 10, Bairro Santo Antônio, Mato Verde - MG, representado pela Sra. Dariana Barbosa Silveira, portador do RG nº 12.xxx.513 SSP/MG e CPF nº 056.XXX.XXX-65, para a prestação de serviços confecção de próteses odontológicas e dispositivos removíveis em formato convencional e confecção 3D, pelo valor estimado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o exercício de 2026, correspondente à estimativa de demanda, não gerando direito à execução mínima ou garantia de faturamento.

Contendas do Sincorá- Ba, 04 de maio de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, bem como fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado subsidiariamente aos procedimentos auxiliares de licitação, após análise da documentação apresentada e constatado o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2026, resolve ADJUDICAR o credenciamento: O objeto é o credenciamento de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços clínicos odontológicos e laboratoriais para confecção de próteses odontológicas e dispositivos removíveis em formato convencional e confecção 3D, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá – BA, através da contratação ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.677.530/0001-49, com sede na Rua Professora Hermínia Rosa dos Santos, s/n, Quadra 10, Bairro Santo Antônio, Mato Verde - MG, representado pela Sra. Dariana Barbosa Silveira, portador do RG nº 12.xxx.513 SSP/MG e CPF nº 056.XXX.XXX-65, para a prestação de serviços confecção de próteses odontológicas e dispositivos removíveis em formato convencional e confecção 3D, pelo valor estimado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o exercício de 2026, correspondente à estimativa de demanda, não gerando direito à execução mínima ou garantia de faturamento.

Contendas do Sincorá- Ba, 04 de maio de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº 081/2026

Processo Administrativo nº: 020/2026

Credenciamento Público nº: 003/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.677.530/0001-49, com sede na Rua Professora Hermínia Rosa dos Santos, s/n, Quadra 10, Bairro Santo Antônio, Mato Verde - MG, representado pela Sra. Dariana Barbosa Silveira.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços clínicos odontológicos e laboratoriais para confecção de próteses odontológicas e dispositivos removíveis em formato convencional e confecção 3D, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá – BA.

Fundamentação Legal: Arts. 74, inciso IV, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), referente à prestação de serviços confecção de próteses odontológicas e dispositivos removíveis em formato convencional e confecção 3D, para o exercício de 2026, correspondente à estimativa de demanda, não gerando direito à execução mínima ou garantia de faturamento.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme dotações orçamentárias específicas previstas no contrato.

Vigência: 04 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Edicao-1097 pdf

Código do documento 150cf204-0d05-40b6-b15b-c3f8e8a893e5



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

04 May 2026, 18:02:14

Documento 150cf204-0d05-40b6-b15b-c3f8e8a893e5 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-04T18:02:14-03:00

04 May 2026, 18:03:20

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-04T18:03:20-03:00

04 May 2026, 18:03:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 187.119.193.91 (ip-187-119-193-91.user.vivozap.com.br porta: 9742). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-05-04T18:03:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):92a1c43beb46f14646fca16c3752f8a4286d8749175eeb2fed6d4f2e5c2245e8
(SHA512):fff5ed1e69729d569ff6f5be25c44e5efd2c576af65af20fed7acc67e285356604a4b3a1a0566f137dc4cb97b2c406115489b9b9d08684417c095dcdc8232e38

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.